

Nº 57 - DOE – 25/03/2024

**SECRETARIA DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA**

Portaria DRS III nº 002 de 22 de março de 2024

O Diretor Substituto do Departamento Regional de Saúde de Araraquara – DRS III, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, na qualidade de Gestor Estadual do SUS, considerando:

A Portaria DRS III-D nº 3, de 14/06/12, que institui a Sala de Situação de Dengue/Regional que tem como objetivo monitorar, avaliar e propor estratégias de intervenção para o enfrentamento da Dengue na região, acatando a recomendação prevista no Plano Estadual de Intensificações das Ações de Vigilância e Controle de Dengue para o período de 2011-2012;

A Portaria DRS III – D n.6 de 02/05/2017, que alterou o nome da Sala de Situação de Dengue Regional para Sala de Situação de Arboviroses junto ao Departamento Regional de Saúde – DRS III de Araraquara,

Resolve:

Artigo 1º Alterar o nome para Sala de Situação Regional de Enfrentamento às Arboviroses Urbanas

Artigo 2º Designar para compor a Sala de Situação Regional de Enfrentamento às Arboviroses Urbanas, sob a coordenação do Diretor de Saúde III, do DRS III Araraquara, os seguintes membros:

Titulares:

1. Antônio Martins de Oliveira: Departamento Regional de Saúde III – Araraquara
2. Márcia Tereza Barbieri: Grupo de Vigilância Epidemiológica XII - Araraquara
3. Ana Lúcia Spagnol Bose: Grupo de Vigilância Sanitária GVS XII – Araraquara
4. Eloísa Fonseca Del Tedesco: Instituto Adolfo Lutz
5. Marcelo Cruz Alves: Controle de Vetores Grupo de Vigilância Epidemiológica XII – Araraquara
6. Viviane Rocha Souza – Articuladora de Atenção Básica

Suplentes:

1. Mary Cristina R Lacorte R Pinto: Departamento Regional de Saúde III – Araraquara
2. Vanessa Maria Otaviani– Grupo de Vigilância Epidemiológica XII – Araraquara
3. Talita Silva Queiroz: Grupo de Vigilância Sanitária GVS XII – Araraquara
4. Madalena Hisako Tanimoto Okino: Instituto Adolfo Lutz
5. Gabriela N. Abi Jaudi - Departamento Regional de Saúde III – Araraquara

Artigo 3º - São atribuições da Sala de Situação Regional de Enfrentamento às Arboviroses Urbanas: Estabelecer prioridades de ação frente às informações epidemiológicas, sanitárias, laboratoriais e entomológicas após consolidadas e analisadas. Traçar recomendações para os Gestores Municipais com o objetivo de redução e controle das arboviroses. Monitorar, avaliar e propor estratégias de intervenção para o enfrentamento das arboviroses na região.

Artigo 4º - Os membros designados desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições dos seus cargos ou funções.

Artigo 5º - A Sala de Situação Regional de Enfrentamento às Arboviroses Urbanas reunir-se-á ordinariamente mensalmente e, extraordinariamente, por solicitação de qualquer um de seus componentes, sendo sua sede nas dependências deste DRS III.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA